

Porto Alegre, 10 de março de 2022.

Orientação Técnica IGAM nº 5.072/2022.

I. O Poder Legislativo Municipal de Três Passos solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 23, de 8 de março de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais), no orçamento vigente.

II. Verificando o Balanço Patrimonial do Município no site do TCE/RS¹, existe um superávit financeiro do recurso “0001 – Livre”, no valor de R\$ 16.665.547,08 (dezesseis milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oito centavos), portanto, havendo recursos suficientes para a cobertura do crédito adicional aberto.

III. Nesses termos, *opina-se pela viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 23, de 8 de março de 2022.

O IGAM permanece à disposição.



Tânia C. H. Greiner

Tânia Cristine Henn Greiner
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM

¹<http://portal.tce.rs.gov.br/pcdi2/ws/relatorio/visualizar/1007098/173>